

CÂMARA



DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

7 = 16/92 - PM

LEI Nº 473/92-PMM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, E LÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

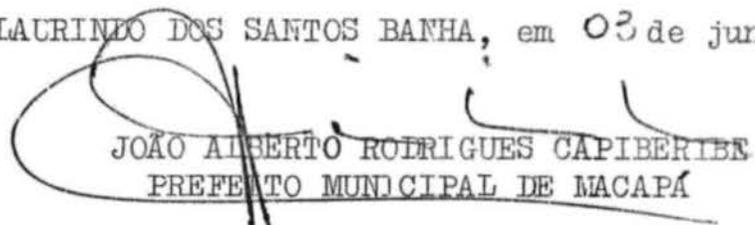
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Macapá a Divisão de Ensino Especial, correspondente ao Código C.P.C - 101.1, órgão integrante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, subordinada ao Departamento de Ensino e Administração Escolar, composta da Seção de Triagem e Seção Multidisciplinar, correspondente ao Código FG - 201.3.

Art. 2º - As atribuições correspondentes aos Cargos acima, serão definidas em Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINHO DOS SANTOS BANHA, em 03 de junho de 1992.


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ